PROJETO DE LEI Nº 324/94.
424

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.304, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

(Dispõe sobre denominação de via pública).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1o - Fica denominada de "RUA JOSÉ ANTONIO MELO", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua Finlândia, que tem inicio na Rua Benedito Pereira Franco e têrmino na Rua Tenente Manoel Alves dos Anjos, Distrito de Jundiapeba - Código de Logradouro 005.581-5.

ARTIGO 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de dezembro de 1994, 434o da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 19 de dezembro de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO DAMASIO DA SILVA)